



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

LEI Nº 589 DE 09 DE JUNHO DE 2000

Atualiza os valores remuneratórios dos Servidores do Quadro de Pessoal Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Ubajara, na forma que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 24, IV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento do que dispõe o Art. 7º, IV da Constituição Federal de 1988, **aprova e o Sr. PREFEITO MUNICIPAL sanciona e promulga a seguinte lei:**

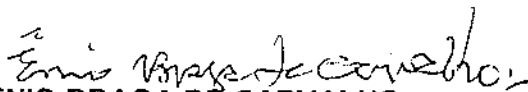
Art. 1º – Atualiza a remuneração dos servidores dos Quadros de Pessoal Efetivo e em Comissão na forma que indicam os anexos ao presente Projeto de Lei.

Art. 2º – Os servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ubajara terão sua remuneração atualizada de acordo com o aumento do Governo Federal.

Art. 3º – Os cargos em Comissão e as funções gratificadas que percebem 1 (um) salário mínimo mensal também terão sua remuneração atualizada.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, em 9 de 06 de 2000.


ÊNIO BRAGA DE CARVALHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Ubajara

ANEXO I, DA LEI Nº.589 de 09 de Junho de 2000.

**CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA**

CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO	QUANTIDADE	DESPESA EM REAL (R\$)	
			UNITARIO	MENSAL
Assessor Jurídico	CC-2	1	500,00	500,00
Diretor da Secretaria	CC-1	1	360,00	360,00
Tesoureiro	CC-1	1	360,00	360,00
Assessor Legislativo	CC-1	1	360,00	360,00
Assistente Legislativo	FG-1	2	151,00	302,00
TOTAIS		6		1.882,00



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Ubajara

ANEXO II, DA LEI Nº.589 de 09 de Junho de 2000.

CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL
DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

EMPREGO	QUANTIDADE	DESPESA EM REAL (R\$)			
		UNITÁRIO	%		MENSAL
Agente Administrativo	02	204,00	11,03	226,50	453,00
Digitador	01	204,00	11,03	226,50	226,50
Aux. De Serviços Gerais	01	136,00	11,03	151,00	151,00
Servente	01	136,00	11,03	151,00	151,00
TOTAIS	05				981,50